

Despacho n.º 2/2021

Tendo em consideração:

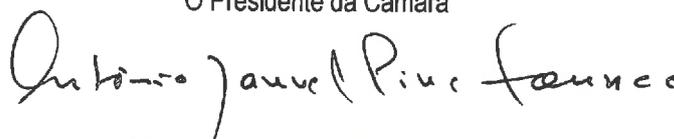
- a situação epidemiológica atual e a proliferação de casos de contágio de COVID-19 no país que tem exigido do Governo a aprovação de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão do vírus SARS - CoV – 2
- O aumento de casos de contágio do vírus SARS - CoV – 2 que se tem verificado no concelho
- A necessidade de prevenir os riscos coletivos e adotar medidas especiais de reação
- A necessidade de um reforço de meios, logísticos e outros, para o auxílio às autoridades de saúde e de socorro locais e regionais
- O imperioso interesse publico subjacente a estas necessidades

Nos termos do disposto pela Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, com redação conferida pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto,

Determino a prorrogação do prazo da declaração da Situação de Alerta Municipal, do dia 15 de janeiro de 2021 até às 23h59m do dia 30 de janeiro de 2021, podendo o prazo ser novamente prorrogado em função do evoluir da situação.

Fornos de Algodres, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(Dr. António Manuel Pina Fonseca)